



FARMÁCIAS **GAP**

PROTOCOLO

13 Outubro 2016

**Associação Portuguesa de Psicomotricidade
(APP)**

NORMAS PARA DISPENSA DE MEDICAMENTOS

PELAS FARMÁCIASGAP E PELA APP

- ✓ Todos os medicamentos serão dispensados com base nas seguintes alíneas:
 - Todos os sócios (e respetivo agregado familiar) **da APP** estão abrangidos pelo Protocolo.
 - Quando por algum motivo o pedido não estiver completo por produto esgotado ou encomendado mas que ainda não chegou á Farmácia é processado com máxima URGÊNCIA assim que rececionado.
 - Todos os sócios da **APP** irão usufruir de **10% de desconto*** direto na Fatura/Recibo ao balcão de qualquer uma das nossas quatro farmácias

* Produtos Excluídos do Protocolo e sem desconto

- Medicamentos Éticos com PVP igual ou superior a 50€; Aparelhos Elétricos e/ou a pilhas, como por exemplo Tensiómetros, Escovas dentes elétricas, Medidores de parâmetros fisiológicos; Aparelhos de Aerossóis; Soro Fisiológico; Protocolo de diabetes; Alimentação infantil (Leites, farinhas e papas); Artigos em campanha especial ou promocional.

- **Farmácias do Grupo:**

- **Farmácia Uruguai:** Av. Uruguai, nº18 A, 1500-613 Lisboa Telf: 217111359 Fax: 217151697

- **Farmácia São Mamede:** Rua da Escola Politécnica, nº 82 B, 1250-102 Lisboa Telf: 213960280

- **Farmácia Charneca Caparica:** Rua da Brieira, nº4 2820 Charneca da Caparica Telf: 212963900 Fax: 21296389

- **Farmácia Central Pinhal Novo:** Largo José Maria do Santos nº 37 2955-199 Pinhal Novo
Telf: 212360025 Fax: 212384479

NORMAS PARA DISPENSA DE MEDICAMENTOS

PELAS FARMÁCIASGAP E PELA APP

CONTACTOS PARA OUTROS ASSUNTOS ESPECIFICOS:

- Direção Técnica:
 - Dr.ª Helena Teles Pinto

- Direção Comercial e Protocolos Empresariais
 - Rita Janeca Vicente
 - Telf: 916 420 402
 - Email: rita.vicente@farmaciasgap.pt

NORMAS PARA DISPENSA DE MEDICAMENTOS

PELAS FARMÁCIASGAP E PELA APP

O presente protocolo tem início na data da respetiva celebração e vigorará até que seja denunciado por qualquer das partes, mediante aviso nesse sentido, designadamente via e-mail ou fax, informando a data em que produz efeitos a rescisão.

Por ser esta a vontade das partes, nas respetivas qualidades e posições é assinado o presente Protocolo.

Lisboa, 13 Outubro 2016

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICOMOTRICIDADE (APP)



FARMÁCIASGAP

(Farmácia Uruguai)

Rita Janeca Vicente